



EDITAL FECCIMA 2023

Define diretrizes, procedimentos e prazos para a seleção da mostra dos projetos finalistas da FECCIMA 2023.

A Comissão Organizadora da Feira Cultural e Científica de Mantenópolis – FECCIMA 2023 torna público a retificação do Edital nº 01/2023, que regulamenta a chamada para seleção de projetos finalistas para apresentação nos eventos presencial e/ou virtual.

1. A FECCIMA 2023 OBEDECERÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA

Etapas	Datas Limites
I. Início das inscrições através de formulário on-line:	05/06/2023
II. Encerramento das inscrições na FECCIMA.	30/07/2023 às 23:59
III. Período de avaliação online.	01/08/2023 a 17/09/2023
IV. Divulgação da lista dos projetos finalistas selecionados para apresentação na FECCIMA.	20/09/2023
VII. Período de envio dos materiais solicitados para avaliação (divulgados junto a lista final)	21/09/2023 a 01/10/2023
VII Mostra presencial dos projetos finalistas	20/10/2023
VIII. Mostra de projetos finalistas online.	25/10/2023
IX. Divulgação dos projetos premiados no site da FECCIMA e nas redes sociais	03/11/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O orientador deverá preencher o formulário de inscrição, disponível em <http://feccima.com.br/Inscricoes>, e adicionar os seguintes documentos, seguindo os modelos disponibilizados nos anexos.

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Resumo expandido;
- c) Formulário de responsabilidade científica

2.2. Os documentos para auxiliar a construção dos projetos estão disponíveis em <https://feccima.com.br/2023-1/>

3. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

3.1. Os projetos finalistas poderão enviar: novo vídeo, apresentação de slides, banner digital e resumo do projeto (regras de cada material estarão disponíveis no documento de orientação ao finalista).

3.2. Os avaliadores seguirão os seguintes critérios:

3.2.1. Método de apresentação;

- a) Ter uma apresentação coesa e coerente com o que apresentado no projeto escrito, de forma clara e objetiva.

- b) Manter a fala com dicção coesa de forma que os avaliadores consigam observar o domínio do conhecimento adquirido pelo avaliado ao decorrer do processo de concepção do projeto apresentado.

3.2.2. Escrita Científica;

3.2.2.1. Projeto de Pesquisa;

- a) Obedecer às normas da língua portuguesa escrita padrão, atrelado à clareza e objetividade.
- b) Escrita com linguagem científica.
- c) Resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais.
- d) Apresentar referências bibliográficas segundo a NBR 10520 atualizada.

e) Considerações finais (conclusão) coerentes com o texto que as fundamenta.

3.2.1.2. Resumo expandido:

a) Cada projeto deve apresentar um resumo de no mínimo 400 e no máximo 800 palavras. O resumo deve ser claro e conciso, passando pelas partes fundamentais do trabalho: introdução, problema levantado, hipótese orientadora ou objetivo do projeto, metodologia(s), reflexão, discussão, e, enfim, os resultados adquiridos ou esperados.

4. ÁREAS E CATEGORIAS DOS PROJETOS

4.1. Áreas que serão aceitas para avaliação:

- a) Humanas, linguagens e ciências sociais aplicadas.
- b) Natureza, exatas, tecnologia e ciências agrárias.

4.2. Divisão de Categorias:

- a) Nível 1: 6º ano e 7º ano do ensino fundamental.
- b) Nível 2: 8º ano e 9º ano do ensino fundamental.
- c) Nível 3: Ensino médio.

Mantenópolis, 31 de Maio de 2023.

Frederico da Silva Borges

Coordenador Geral da Feira Cultural e Científica de Mantenópolis – FECCIMA